ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 311

13

ACEITO EM 9 / 1 /2017
APROVADO EM 22/03 /2017
REJEITADO EM / /2017
ARQUIVO

ATA
9701
97379

REQUERIMENTO 76 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 304 **/2017**

EM 03 / 01 **/2017**

Exmo. Sr. Presidente

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal a fiscalização da Lei 7.998 de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24h nas agências bancárias publicas e privadas no âmbito do Município do Rio Grande.

Justificativa: Em plenário

Ver. Flávio Maciel
Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4974
17 / 05 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/193

Rio Grande, 15 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0311/17, Req. 076/2017, em atendimento a proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando determinar a fiscalização da Lei nº 7.998 de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24h nas agências bancárias públicas e privadas no âmbito do Município do Rio Grande, vimos informar que o Executivo Municipal planejará operações no sentido de atender a referida legislação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!